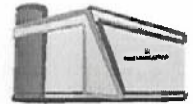




# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 005/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e do CPF sob o nº 358.588.498-90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II, Vice Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF sob o nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, e Secretária, **Regina Noemia Geromel Corochel**, casada, brasileira, portadora do RG nº 16.388.704-4 e do CPF sob nº 076.951.678-51, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Pereira, 526, Bairro Heitor Vila Lobos, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa, de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa Solutec Soluções Eletrônicas LTDA – ME, situada à Avenida Michielin, 382 – Vila Michielin – CEP 13601-004 – Araras / SP, CNPJ nº 10.297.272/0001-59 e Inscrição Estadual nº 182.180.426.110, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário, **João Menegasso Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 14.578.014 SSP/SP e do CPF 054.018.918-90, adiante designada CONTRATADA que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de novembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica mantido o valor mensal para R\$ 86,60 (oitenta e seis reais e sessenta centavos), de acordo com o IGPM/FGV no período com total estimulado de R\$ 1.039,20 (um mil e trinta e nove reais e vinte centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 17 de outubro de 2023.

CONTRATANTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

  
Rodrigo Soares dos Santos  
Vice – Presidente


  
Mirian Vanessa Pires  
Presidente

  
Regina Noemia Geromel Corochel  
Secretária

CONTRATADA  
SOLUTEC SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA - ME.

  
João Menegasso Neto  
Sócio – Proprietário  
CPF: 054.018.918-90  
RG: 14.578.014

TESTEMUNHAS

  
Erica Cristina Fogalli  
CPF 287.513.858-80  
RG: 30.519.981-X